

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29/03/2020

1 No dia vinte e nove de março de 2020 é iniciada a reunião extraordinária por videoconferência
 2 através do aplicativo ZOOM às 17 horas com a presença do Conselheiro presidente Dr. Marcel
 3 Ariaga e dos conselheiros Dr. Mateus Dias, Dr. José Mario Lobo, Dr. Jaidson Marques, Dr. Marcos
 4 Loda, Dr. Marcos André Matos de Oliveira, Dr. Fernando Basilio, Dra. Mariana Libertador, Dra.
 5 Ieda Crusosê, Dra. Rosângela Rabelo e da Procuradora Jurídica Dra. Magna Rocha para tratar
 6 sobre a pauta do Coronavírus. Dr. Marcel Ariaga inicia a reunião falando sobre a Pandemia do
 7 COVID-19 e informa que pediu aos delegados do CROBA para esclarecerem sobre a região de
 8 cada um, uma vez que cada região tem suas peculiaridades mas a maioria está em isolamento e
 9 que pelo que ele observou a maioria está temerosa em retornar ao trabalho. Falou também que o
 10 CRO-PR emite uma nota esclarecedora para a classe que ele entende ter sido bem sucedida e
 11 é a carta para todos. Dr. Marcos André fala da importância de seguirmos as legislações tanto
 12 federal, estadual e municipais. Dra. Magna diz que a sua análise é que o CRO se restringe à
 13 autonomia ética e que se existir algum risco pela falta de equipamentos de proteção individual que
 14 expõe tanto os profissionais como a sociedade, deve-se obter a intervenção do conselho. Dr.
 15 Marcos André fala da necessidade de orientar a classe para obedecer sobre as determinações
 16 feitas pela vigilância sanitária e pelos órgãos da poder executivo esclarecendo inclusive sobre o
 17 papel do conselho. Dra. Magna diz que os conselhos tem autonomia técnica, administrativa e
 18 econômica, mas que é necessária uniformidade nacional dos conselhos e que a declaração de
 19 emergência pública publicada por alguns estados e municípios dá uma autonomia jurídica. Dra.
 20 Magna fala sobre a regra interministerial pelo Ministério da Saúde, uma determinação nacional de
 21 saúde pública e que precisa se definir para qual público esta normativa se destina se para o
 22 serviço público ou o privado. Foi decidido por todos que se fará uma nota técnica para
 23 esclarecimento da classe tanto do serviço público e privado se orientando contendo as funções
 24 do conselho e que após a confecção o texto deve ser aprovado por todos. Dr. Marcel fala da
 25 necessidade em se incluir sobre as clínicas privadas. Dra. Magna esclarece que o conselho cabe
 26 exigir o cumprimento do código de ética. Dr. Marcos André Matos fala da necessidade de a nota
 27 ser voltada aos principais problemas que chegaram ao CROBA. Dra. Ieda Crusosê pontua a
 28 necessidade de valorização da profissão, são somos prestadores de serviços e que os cirurgiões,
 29 dentistas são responsáveis pelo serviço que é prestado e que neste momento existe a
 30 responsabilidade social que exige a necessidade do isolamento e que após o fim do isolamento
 31 decretado pelos municípios deve se esclarecer sobre a recomendação de prestação de
 32 atendimento, recepções com quantidade adequada de pessoas, distanciamento dos pacientes,
 33 uso de EPIs, lavagem constante das mãos inclusive dos pacientes. Dra. Mariana fala que devemos
 34 fazer a orientação deste momento para não confundir com excesso de informações. Dra. Ieda fala
 35 que entende que neste momento a nota deve ser de orientação e esclarecimento. Dr. Marcos
 36 André propõe que seja feita positivamente semanal as segundas feiras sobre o COVID-19
 37 COVID. Dr. Mateus Dias propõe que seja feito um grupo de trabalho para tratar sobre o COVID de
 38 forma técnica e com estudos científicos. Dr. Fernando fala que as regras de manejo já estão
 39 estabelecidas há bastante tempo e que agora é apenas um ajuste para a questão do coronavírus.
 40 Dra. Magna diz que está acompanhando a Ouvidoria do CROBA e que vai informando sobre as
 41 questões que estão surgindo. Dra. Ieda trouxe uma cartilha do CROSP postada dia 15/03/2020 com

Handwritten signature/initials

Rebello *Marcel*

Handwritten signature

Handwritten signature



Resolução Conselho de Administração nº 11/2020, de 27 de março de 2020. (Resolução nº 11/2020)

43 a todos da Organização Mundial de Saúde. Dra. Magna sugere o encaminhamento que se faça
44 uma instrução genérica sobre a necessidade de isolamento social contendo uma rede técnica e los
45 aprovada por todos. Dr. Jackson Marques fala que o pico de casos de corona virus ainda vai ser
46 atingido no próximo mês e que os dados atualmente baixos se devem a falta de kits para testagem
47 e que a contaminação atual é comunitária. Dr. Marcos Andre fala que é necessário colocar na rede
48 alguma coisa de comunicação do CROBA. Dr. Marcel Arriaga sugere que neste momento troque
49 o número de Ouvidoria para CROBA-COVID. Encerrou-se a reunião. Salvador, 29 de março de
50 2020.

- 51 MARCEL LAUTENSCHLAGER-ARRIAGA
- 52 MATEUS DIAS
- 53 JOSÉ MÁRIO LOBO DE MELO
- 54 MARCOS ANDRÉ MATOS DE OLIVEIRA
- 55 FERNANDO BASTOS
- 56 MARIANA LIBERTADOR
- 57 JEIDSON MARQUES
- 58 MARLOS LOIOLA
- 59 ROSÂNGELA RABELO
- 60 IEDA CRUSOE
- 61 MAGNA DOURADO ROCHA